

Celso Antonio Pacheco Fiorillo

**A Regulação Jurídica do CLIMA
como BEM AMBIENTAL e sua
defesa em proveito da pessoa
humana em face do DIREITO
CONSTITUCIONAL BRASILEIRO**

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2025

Sumário

Introdução	1
Capítulo I	35
1. O que é clima?.....	35
2. O CLIMA definido na legislação brasileira como RECURSO AMBIENTAL em face de sua interpretação constitucional: o CLIMA como BEM AMBIENTAL	47
3. O CLIMA como BEM AMBIENTAL em face de sua estrutura jurídica constitucional.	80
Capítulo II	85
1. A regulação jurídica do clima em face dos princípios fundamentais da Constituição Federal: os FUNDAMENTOS e OBJETIVOS constitucionais determinando a superior interpretação jurídica do tema	85
1.1. A soberania nacional e o princípio da soberania dos Estados na cooperação internacional para enfrentar a mudança do clima.....	86
1.1.1 A soberania nacional em face do princípio da independência nacional: o direito à autodeterminação do povo brasileiro estabelecido por nossa Constituição Federal.	94
1.1.2. A soberania como poder que emana do povo e sua efetividade: o princípio da legalidade estruturado em face do princípio democrático.	99
1.2. A dignidade da pessoa humana.....	105

1.3 As medidas para enfrentar a mudança do clima devendo ser coordenadas, de forma integrada com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária garantindo o desenvolvimento nacional bem como a erradicação da pobreza e a marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais	109
2. A regulação jurídica do clima em face das atividades humanas responsáveis pelas mudanças climáticas: as atividades econômicas desenvolvidas pelas empresas transnacionais, seus reflexos no clima e balizamento jurídico em face do superior sistema normativo em vigor.....	133
2.1. A defesa do CLIMA como BEM AMBIENTAL em face dos principais gerais da atividade econômica no âmbito constitucional: a defesa do meio ambiente	153
2.1.1. As atividades econômicas relacionadas à queima de combustíveis fósseis, para geração de energia, fabricação de produtos e transporte.	159
2.1.2. As atividades econômicas relacionadas ao desmatamento de florestas para criação de fazendas ou pastos	231
2.1.3. As atividades econômicas relacionadas à produção de alimentos, que gera emissões de dióxido de carbono, metano e outros gases do efeito estufa	234
3. Responsabilidade ambiental constitucional das empresas transnacionais que exercem atividades potencialmente causadoras de mudanças climáticas: os princípios constitucionais ambientais da prevenção, precaução e do poluidor pagador	247
3.1. Responsabilidade ambiental constitucional das empresas transnacionais que exercem atividades potencialmente causadoras de mudanças climáticas: a responsabilidade ambiental das empresas em face do princípio constitucional da prevenção, o Estudo Prévio de Impacto Ambiental e a questão da prova pericial (direito processual ambiental)	247

3.2. Responsabilidade ambiental constitucional das empresas transnacionais que exercem atividades potencialmente causadoras de mudanças climáticas: o denominado “princípio” da precaução	255
3.3. Responsabilidade ambiental constitucional das empresas transnacionais que exercem atividades potencialmente causadoras de mudanças climáticas: o princípio constitucional do poluidor pagador e a responsabilidade solidaria.....	259
3.4. Responsabilidade ambiental constitucional das empresas transnacionais que exercem atividades potencialmente causadoras de mudanças climáticas: a tutela jurídica da saúde como principal aspecto relacionado à defesa do clima em proveito da dignidade da pessoa humana	287
3.4.1. A tutela jurídica da saúde em face do direito constitucional brasileiro: saúde ambiental e meio ambiente do trabalho.....	289
3.4.2. Natureza Jurídica da saúde como bem ambiental e seus reflexos no sistema normativo constitucional.....	294
3.4.3. A saúde como direito constitucional integrante do piso vital mínimo (Art.6º da CF) e seu enquadramento no âmbito do conceito plural de meio ambiente acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 3540).....	302
3.4.4. A saúde ambiental conectada à cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente: os princípios constitucionais do direito ambiental.....	305
Referências.....	309